

PROJETOS DE LEI Nº 4.566/2008

Altera dispositivos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências".

Emenda Aditiva de Plenário nº:

Nº 6

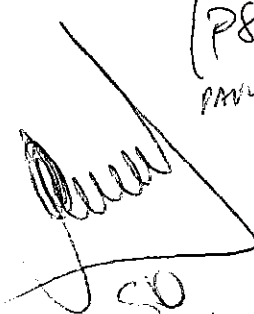
O art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

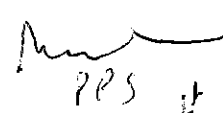
"Art. 5º

Parágrafo único É vedada qualquer operação, incluindo aquisição de debêntures, ainda que realizada por meio de fundos de investimento, que caracterize repasse de recursos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e suas subsidiárias.

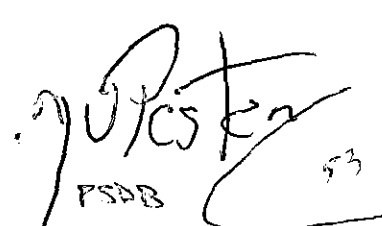
Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2015.


Deputado ALEXANDRE BALDY
PSDB/GO


PSDB-
PMV 53


PPS 11


DEM 21


PSDB 53